



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

10 | CADERNO 1 CIDADE

What app: (79) 9647-3370
E-mail: ouoria@cinform.com.br



CINFORM

www.cinform.com.br



Aracaju - SE, Ano 32, Edição 1698
26/10 a 1º de novembro de 2015

CADÊ OS DIREITOS?

Sem acessibilidade, pessoas com deficiência têm cidadania negada. Desde a locomoção até o acesso à Educação, pessoas com deficiência são privadas de seus direitos. Mesmo com aparato legal sólido, realidade é distante da teoria

■ Tarefas simples do dia a dia podem ser grandes desafios para as pessoas com deficiência. Mas, tal consciência parece distante dos gestores, pois a acessibilidade é item de luxo no cotidiano de quem circula por Aracaju e por Sergipe. Sem poder seguir com tranquilidade, quem tem algum tipo de deficiência acaba sendo privado de sua cidadania.

De acordo com o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CEPeD -, muito já se avançou com relação à legislação. Mas, na prática, é diferente. Para quem tem deficiência, o que faz mais falta, para além de rampas, corrimões e pisos táteis, é o respeito.

Quando não são ignoradas, as pessoas com deficiência são tratadas com pena e admiração, tendo suas necessidades invisibilizadas. Nesse sentido, a educação inclusiva mostra-se como uma chave para preparar a sociedade para lidar com a deficiência de forma colaborativa, sem visões assistencialistas.

COTIDIANO

Abraão Vitorino Pereira tem 30 anos, é casado e tem dois filhos. Aos 14, descobriu a doença que comprometeu sua coordenação motora e o tornou cadeirante: a mielite transversa. Sua condição nunca o impediu de trabalhar, sair e fazer suas atividades diárias. O que impede mesmo, segundo Abraão, é a falta de estrutura para pessoas com deficiência.

"Várias vezes vejo ônibus com elevador quebrado. Quando não é isso, é o motorista que não para onde a gente possa subir. Onde moro, na região do Porto Dantas, só dois ônibus na linha tem elevador, e sempre tem um quebrado. Quase não existem rampas e, quando tem, são feitas de forma errada. Se não



Acesso de pessoas com deficiência em ônibus é cena rara

for experiente, não dá para o cadeirante passar", descreve.

Ele relata que já teve que bater boca e se impor para conseguir seus direitos. "Já deixei de comprar, mesmo tendo o dinheiro, porque a loja não estava preparada para me receber. Mesmo em prédios públicos, como é o caso do novo Case (Centro de Atendimento à Saúde de Sergipe), a acessibilidade é ruim", relata.

LEGISLAÇÃO

Abraão diz não ter muitos amigos e conhecidos cadeirantes. Ele afirma que, por conta da dificuldade diária, muitos acabam se omitindo e

ficando em casa. Em Sergipe segundo o IBGE, cerca de 500 mil pessoas têm algum tipo de deficiência.

O presidente interino do CEPeD, Lício Posener, aponta importantes marcos na legislação brasileira em torno da acessibilidade. Uma delas é o Decreto 5.296 de 2004 que fala sobre a promoção da acessibilidade. Outra é a Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, do qual o Brasil é signatário.

"No texto da Convenção, a pessoa deixa de ser incapaz ou portadora de deficiência e é reconhecida como pessoa, antes de tudo", destaca Lício.

Neste ano, a Lei Brasileira de Inclusão, ou Estatuto da Pessoa com Deficiência, juntou-se ao rol de documentos que resguardam os direitos da pessoa com deficiência.

BATALHA

Apesar de todo o aparato de leis, a realidade é diferente. "É uma batalha terrível. Toda semana temos que ir ao Ministério Público para garantir algum direito", afirma Lício. Não só a dificuldade de locomoção é um problema. A própria Educação é um direito negado a muita gente que tem deficiência.

"Colégios particulares não querem aceitar pessoas com deficiência, porque dizem não estar preparados. Mas, eles que têm que se adaptar, não o aluno. Nas escolas públicas, as salas para pessoas com deficiência, com recursos especiais, servem de depósito. Precisamos que as universidades pensem a relação com as pessoas com deficiência desde o currículo", denuncia.

No mercado de trabalho, algumas vitórias foram conquistadas. Prova disso é a Lei de Cotas, de 1991, que garante que empresas com 100 ou mais funcionários tenham em seu quadro de 2% a 5% de pessoas com algum tipo de deficiência. "Todos ganham. Já foi provado que funcionários com deficiência desempenham suas funções com mais eficiência e empenho", ressalta.

Para Lício Posener, o preconceito de pessoa com deficiência enquanto frágil e incapacitado deve ser derrubado. "Muita gente se acomoda por conta da visão das pessoas, que o consideram coitadinho. Precisamos acabar com o preconceito e com o sentimento de pena. Quem se engaja na luta ou tem deficiência, ou tem algum parente que tem. Mas, é preciso que todo mundo ajude", considera.

SEM A CONFERÊNCIA

A IV Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência está programada para maio de 2016. Para integrá-la, cada unidade federativa precisa realizar a etapa estadual até 31 de dezembro deste ano. Mas, segundo Lício Posener, do CEPeD, o Conselho está tendo dificuldades para organizar a Conferência em Sergipe. "No

final de setembro se encerraram as etapas municipais. O que se alega é falta de verba para realizar a estadual. Os gestores estão esquecendo os Conselhos de Direitos, como é o caso dos Conselhos da Criança e do Adolescente, do Idoso e da Pessoa com Deficiência. Mas verba para fazer outros eventos, existe", desabafa Lício.